REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Secretaria de Apoio Legislativo

Processo nº 052/17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.: 014, de 14 de março 17.

DISPÕE SOBRE: Concede a "medalha de Honra ao mérito Teresa Maciel", à Senhora Maria Hermecinda Almeida de Souza Cruz; por seus relevantes serviços prestados à sociedade Boa Vistense.

AUTOR: Vers Magnólia Rocha.

TRANSFORMADO EM Decreto Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 727, de 09 de maio 2017.

PUBLICADA(O) NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Nº 4402 DE 12/05/17
PÁG. 50
DIRETORA

1º SECRETÁRIO

Providenciado através do Ofício
Nº 082 de 10/05/17

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 22/03/17
1º Secretário

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 12 e 55 m
DO DIA: 20/03/2017
ASS: Marlene Amaral

"Brasil – DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE VEREADORA DRA. MAGNÓLIA ROCHA

Processo nº 52/17

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
002
FLS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014 DE 14 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO TERESA MACIEL" A SENHORA MARIA HORMECINDA ALMEIDA DE SOUZA CRUZ, POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOA VISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO TERESA MACIEL", a Senhora MARIA HORMECINDA ALMEIDA DE SOUZA CRUZ, por seus relevantes serviços prestados a sociedade Boa Vistense.

Art. 2º A solenidade de entrega da Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel, dar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista, ou aonde lhe convier.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário "Estácio Pereira de Mello", Boa Vista/RR, 14 de março de 2017.

DRA. MAGNÓLIA ROCHA
Vereadora da Câmara Municipal de Boa Vista - PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
003
FLS

JUSTIFICATIVA

Maria Hormecinda Almeida de Souza Cruz nasceu em Belém do Pará, onde se formou em Medicina no ano de 1975. Cursou residência médica em anestesiologia na Universidade de Campinas – UNICAMP, no Estado de São Paulo.

Em 1981 mudou-se para Boa Vista, Roraima, já casada com o também médico, Dr. Homero de Souza Cruz Neto, com quem teve dois filhos. Foi a primeira mulher anestesiologista em Roraima e desde que chegou no Estado trabalha nos hospitais públicos e privados da cidade.

Presidiu o Conselho Regional de Medicina – CRM por dois mandatos consecutivos, organizando e implantando comissões de relevância. Promoveu o primeiro encontro de citopatologia de Roraima, presidido pelo então Presidente da Sociedade Brasileira de Citopatologia. Foi Conselheira Federal por quatro anos com brilhante atuação e conquista de muitos projetos, a exemplo da construção da sede atual do CRM. Fundou a UNIMED Boa Vista e a Instituição Bancária UNICRED, atualmente denominada SICOBB.

Na área social colabora com várias entidades, onde podemos destacar a Liga Roraimense de Combate ao Câncer – LRCC, entidade que ajuda desde a sua criação há 24 anos atrás.

Dra. Zita, como é conhecida pela sociedade Boa Vistense, é uma mulher guerreira e profissional de destaque em Roraima, motivo pelo qual merece ser agraciada com a medalha de honra ao mérito Teresa Maciel.

Dra. Magnólia Rocha
Vereadora - PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
004
FLS

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 27/03/2017
Presidente

Designo a relatoria do referido projeto ao vereador Rondinele Tambasa em 28/03/2017

Italo Otávio
Vereador

Avoco a relatoria do referido projeto em 31/03/2017

Diretoria de Comissões-DICOM
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a presente proposição da Comissão:
Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final
Boa Vista - RR, 19/04/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05
FLS

PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART.69, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSO A EMITIR O PARECER DO RELATOR DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 014 , DE 14 DE MARÇO DE 2017**, DE AUTORIA DA VEREADORA MAGNÓLIA ROCHA, NO QUE DISPÕE SOBRE : **"CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO TERESA MACIEL, A SENHORA MARIA HORMECINDA ALMEIDA DE SOUZA CRUZ ,POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOAVISTENSE."**

MANIFESTO-ME FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO, POR ENTENDER QUE O PRESENTE PROJETO DE LEI ENCONTRA-SE REVESTIDO DE LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

É O PARECER, S.M.J.

BOA VISTA-RR, 31 DE MARÇO DE 2017.

ÍTALO OTÁVIO
Vereador - Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
006
FLS

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO COMISSÃO

NOS TERMOS DO ART .79, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL ADOTA E RECOMENDA O PARECER DO SENHOR RELATOR, VEREADOR ÍTALO OTÁVIO SOBRE O **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 014 , DE 14 DE MARÇO DE 2017**, DE AUTORIA DA VEREADORA MAGNÓLIA ROCHA, NO QUE DISPÕE SOBRE : **"CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO TERESA MACIEL, A SENHORA MARIA HORMECINDA ALMEIDA DE SOUZA CRUZ, POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOAVISTENSE."**

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, 3 DE ABRIL DE 2017.

ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE - RELATOR

RONDINELE TAMBASA
SECRETÁRIO

ALINE REZENDE
MEMBRO

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FLS

A T A

AS DEZ HORAS DO DIA TRÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSETE, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES, ÍTALO OTÁVIO – PRESIDENTE - RELATOR, RONDINELE TAMBASA – SECRETÁRIO E ALINE REZENDE - MEMBRO. ABERTURA:HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS E COLOCOU À APRECIAÇÃO O PARECER DO **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 014 , DE 14 DE MARÇO DE 2017**, DE AUTORIA DO VEREADORA MAGNÓLIA ROCHA, QUE DISPÕE SOBRE: "**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO TERESA MACIEL, A SENHORA MARIA HORMECINDA ALMEIDA DE SOUZA CRUZ ,POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOAVISTENSE."** COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, FOI VOTADO E APROVADO EM UNANIMIDADE, E NÃO TENDO NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADO OS TRABALHOS, E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA EM CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADO. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR.XXXXX

ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE-RELATOR

RONDINELE TAMBASA
SECRETÁRIO

ALINE REZENDE
MEMBRO

Matéria : Votação em Bloco Proj. Dec Legislativos n.º 014 e 015/2017
Autoria : Dra. Magnólia

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
008
FLS

Ementa : Proj. Decretos Legislativos n.º 014 e 015/2017, de autoria da Ver. Dra. Magnólia Rocha. Homenageadas: A senhora Maria Hormecinda Almeida de Souza Cruz; e a Senadora Ângela Maria Gomes Portela. por seus relevantes serviços prestados a sociedade boa-vistense.

Reunião : **27ª Sessão Ordinária - 1º Período/2017**
Data : **09/05/2017 - 11:41:59 às 11:44:26**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Único**
Quorum : **Maioria Simples**
Condição : **Maioria Simples**
Total de Presentes **21 Vereadores**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
24	Albuquerque	PCdoB	Sim	11:42:17
2	Aline Rezende	PRTB	Sim	11:42:45
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Sim	11:43:18
25	Dra. Magnólia	PPS	Sim	11:42:05
27	Genilson Costa	SD	Sim	11:42:28
28	Genival da Enfermagem	PTC	Sim	11:42:06
29	Idazio da Perfil	PP	Sim	11:42:05
30	Ítalo Otávio	PR	Sim	11:42:58
8	Júlio Medeiros	PTN	Sim	11:42:51
16	Manoel Neves	PRB	Não Votou	
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Presidente	
14	Mirian Reis	PHS	Sim	11:44:19
31	Nilvan Santos	PSC	Não Votou	
32	Pastor Jorge	PSC	Sim	11:42:19
33	Professor Linoberg	REDE	Sim	11:42:18
18	Renato Queiroz	PSB	Sim	11:42:12
34	Rômulo Amorim	PTC	Sim	11:42:06
35	Rondinele Tambasa	SD	Sim	11:42:32
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	11:42:32
37	Wagner Feitosa	SD	Sim	11:43:22
38	Zélio Mota	PSD	Sim	11:42:14

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	18	**0**	**18**

Resultado da Votação : **APROVADO**

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes
1º Secretario: Rômulo Amorim
2º Secretario: Albuquerque

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
009
FLS

Ofício nº 082/2017/SGL/CMBV **Boa Vista-RR, 10 de maio de 2017.**

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Publicação do Decreto Legislativo n.º 727/2017.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a devida publicação no Diário Oficial do Município do Decreto Legislativo n.º 727, de 09 de maio de 2017.

Informo ainda o envio do referido Decreto para o e-mail diario@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 10/05/17
12h11
Assinatura

GABINETE-SMAG ENTREGUE
EM: 10/05/17
HORAS: 11:25
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
010
FLS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 727, DE 09 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO TERESA MACIEL" A SENHORA MARIA HORMECINDA ALMEIDA DE SOUZA CRUZ, POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOA VISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel, à Senhora Maria Hormecinda Almeida de Souza Cruz, por seus relevantes serviços prestados a sociedade Boavistense.

Art. 2º A solenidade de entrega da Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel, dar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista, ou aonde lhe convier.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 09 de maio de 2017.

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0315/2017

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Bandas para Apresentação de Show Musical sem Cachê, para atender o "Arraial Boa Vista Junina 2017".

- André Luiz Sá Corrêa
- Marcelo Nascimento Meireles
- Sandro de Carvalho Correia

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 10 de maio de 2017.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente;

Considerando o resultado da Pontuação e áreas de atuação dos candidatos a pareceristas, conforme consta no Diário Oficial Município nº 4343 do dia 10 de fevereiro de 2017, solicito que seja publicado em Diário Oficial do Município.

RESOLVE:

Convocar a parecerista abaixo relacionada nos dias [illegible]3 a 25/05 do ano corrente, para analise das solicitações de [illegible]edenciamento de bandas e/ou artistas, referente ao edital de credenciamento nº 001/2016.

Parecerista	Área de Atuação
Carolina Viana Albuquerque	Diversidade Cultural, Transversalidade da Cultura, Música, Patrimônio Cultural e Economia Criativa

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 10 de maio de 2017.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da FETEC-RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 0059/2017, cujo objeto é: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E LINK COM A INTERNET BANDA LARGA, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA – FETEC. Empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A, com CNPJ: 33.000.118/0001-79, vencedora do LOTE I e II, sendo o Lote I no valor total de R$ 65.004,96 (sessenta e cinco mil, quatro reais e noventa e seis centavos), Lote II no valor total de R$ 18.946,56 (dezoito mil novecentos e quarenta e seis reais e cinqüenta e seis centavos). Perfazendo o valor total do certame de R$ 83.951,52 (oitenta e três mil novecentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta e dois centavos).

Boa Vista – RR, 11 de maio de 2017.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
11
FLS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 727, DE 09 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO TERESA MACIEL" A SENHORA MARIA HORMECINDA ALMEIDA DE SOUZA CRUZ, POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOA VISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel, à Senhora Maria Hormecinda Almeida de Souza Cruz, por seus relevantes serviços prestados a sociedade Boavistense.

Art. 2º A solenidade de entrega da Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel, dar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista, ou aonde lhe convier.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 09 de maio de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 728, DE 09 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO TERESA MACIEL" A SENADORA ÂNGELA MARIA GOMES PORTELA, POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOA VISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel, à Senhora Ângela Maria Gomes Portela, por seus relevantes serviços prestados a sociedade Boavistense.

Art. 2º A solenidade de entrega da Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel, dar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista, ou aonde lhe convier.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 09 de maio de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista